



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 59/79

INICIATIVA:

Vereador Valter Sthel Ceck

HISTÓRICO:

Denomina Rua Ester Bente Matias, a via pública localizada no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979.....

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 22/10/1979
Rubrica de Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 59/79

INICIATIVA:

Vereador Walter Stiel Cock

HISTORICO:

Denomina Rua Ester Bento Matias, a via pública localizada no Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE TAPÉMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 59/79

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE. ////////////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ESTER BENTO MATIAS, a via pública localizada no Bairro Vista Alegre, nesta cidade, que faz a ligação entre as Ruas Rafael Dias Pacheco e Mário Resende.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.


VALTER STHEL COCK - MDB

JUSTIFICATIVA:

A extinta nasceu à 20 de janeiro de 1920, no Município de Conceição de Castelo, tendo posteriormente vindo para a nossa cidade, onde fixou residência no Bairro Vista Alegre, sendo uma das primeiras moradoras, deixando ali vasto círculo de amizades, por isto mesmo sua morte foi sentida por todos.

Faleceu em 23 de dezembro do ano passado, deixando dez filhos, dentre eles, o Sr. Valdir José Matias, funcionário da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A..

Nada
xx mais nos resta e não ser solicitada dos nobres Edis apoio à nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.


VALTER STHEL COCK - MDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 59/79

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE. ////////////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ESTER BENTO MATIAS, a via pública localizada no Bairro Vista Alegre, nesta cidade, que faz a ligação entre as Ruas Rafael Dias Paçheco e Mário Resende.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.

VALTER STEHEL COCK - MDB

JUSTIFICATIVA:

A extinta nasceu à 20 de janeiro de 1920, no Município de Conceição de Castelo, tendo posteriormente vindo para a nossa cidade, onde fixou residência no Bairro Vista Alegre, sendo uma das primeiros moradores, deixando ali vasto círculo de amizades, por isto mesmo sua morte foi sentida por todos.

Faleceu em 23 de dezembro do ano passado, deixando dez filhos, dentre eles, o Sr. Valdir José Matias, funcionário da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A..

^{Ned}
~~xx~~ mais nos resta e não ser solicitado dos nobres Edis apoio a nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.

VALTER STEHEL COCK - MDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE IAPEMIRIM

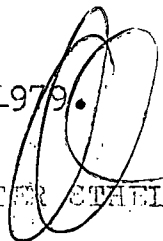
PROJETO DE LEI Nº 59/79

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE. ////////////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ESTER BENTO MATIAS, a via pública localizada no Bairro Vista Alegre, nesta cidade, que faz a ligação entre as Ruas Rafael Dias Pacheco e Mério Resende.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.


VALDIR JOSÉ MATIAS - MDB

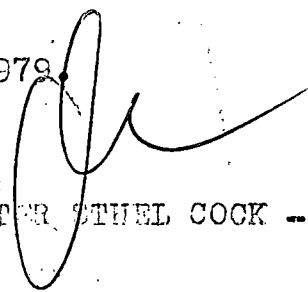
JUSTIFICATIVA:

A extinta nasceu à 20 de janeiro de 1920, no Município de Conceição de Castelo, tendo posteriormente vindo para a nossa cidade, onde fixou residência no Bairro Vista Alegre, sendo uma das primeiros moradores, deixando ali vasto círculo de amizades, por isto mesmo sua morte foi sentida por todos.

Faleceu em 23 de dezembro do ano passado, deixando dez filhos, dentre eles, o Sr. Valdir José Matias, funcionário de Espírito Santo Centrais Elétricas S.A..

Nada mais nos resta a não ser solicitar dos nobres Edis apoio à nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.


VALDIR JOSÉ MATIAS - MDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 24/09/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 24/09/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 24/09/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 08/10/1979

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Viação e Obras Públicas

REDAÇÃO
Sala das sessões, 08/10/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Viação e Obras Públicas*
Ao Vereador
Alto Dilem do Santo
para relatar.

Sala das Comissões, 08/10/1979

Paulo Carneiro
(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 59/79

RELATOR - VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Somos pela aprovação.

Sala das sessões, 15/outubro/1979.

Astor Dilen dos Santos

Felipe Carneiro Matos
Santos

~~Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje,
Sala das Sessões, 15/10/1979
(Rubrica do Presidente)~~

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 15/10/1979

[Signature]
Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 15/10/1979

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

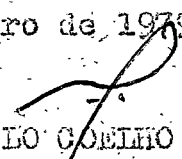
PROJETO DE LEI Nº 59/79.- DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE // // // //

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se RUA ESTER BENITO MATIAS, a via pública localizada no bairro Vista Alegre, nesta cidade, que faz a ligação entre as ruas Rafael Dias Pacheco e Mario Resende.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 23 de outubro de 1979.


ILO COELHO
Presidente

CM/arp.

DATA 24/09/79	NUMERO 059/79
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - Lt-A-313/Rm.	